



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Programa de Doutoramento
Engenharia Mecatrónica e Energia
Ano Letivo 2021/2022

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso:

João Figueiredo (jfig@uevora.pt)
Paulo Canhoto (canhoto@uevora.pt)
Fernando Manuel Tim Tim Janeiro (fmtj@uevora.pt)

3. Apresentação:

O objectivo fundamental do programa de Doutoramento em Engenharia é a formação de técnicos altamente qualificados e investigadores, nomeadamente nas áreas de especialização em Mecatrónica ou em Energia, capazes de desenvolver um trabalho autónomo de desenvolvimento experimental ou investigação, vocacionado quer para o ambiente empresarial, quer para o ambiente universitário. A oferta de um terceiro Ciclo em Engenharia Mecatrónica e Energia insere-se na sequência de segundos Ciclos afins, oferecidos pela Universidade de Évora, designadamente em Engenharia Mecatrónica e em Engenharia da Energia Solar, e resulta da investigação desenvolvida na Universidade de Évora, particularmente nos Centros avaliados pela FCT, que acolhem o seu corpo Docente, como investigadores integrados, entre os quais se destacam: i) ICT-Instituto de Ciências da Terra, com a sua ligação à Cátedra de Energias Renováveis, da Universidade de Évora, e ii) LAETA-Laboratório Associado de Energia, Transportes e Aeronáutica.

No presente programa de Doutoramento é fornecida formação avançada em áreas de especialização diversificadas, com acentuado potencial interdisciplinar em domínios emergentes, desde a engenharia de concepção de Produto, Instrumentação, Controlo Automático e Supervisão de Processos, até ao desenvolvimento de tecnologias de espectro de aplicação à Engenharia Mecatrónica, à eficiência energética de Processos, à captação, conversão e concentração de Energia.

4. Áreas de especialização:

- Energia (**disponível**)
- Mecatrónica (**disponível**)

5. Saídas Profissionais:

No presente programa de Doutoramento é fornecida formação avançada em áreas de especialização diversificadas, com acentuado potencial interdisciplinar em domínios emergentes, desde a engenharia de concepção de Produto, Instrumentação, Controlo Automático e Supervisão de Processos, até ao desenvolvimento de tecnologias de espectro de aplicação à Engenharia Mecatrónica, à eficiência energética de Processos, à captação, conversão e concentração de Energia.

6. N.º Registo do Curso na DGES:

R/A-Ef 126/2012/AL01

7. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1819/0026231

8. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 253 de 31 de dezembro, Aviso n.º 21147/2020

9. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de Mestre ou equivalente legal;
- titulares de grau de Licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que sejam reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

Detentor de Mestrado adequado, designadamente em Engenharia Mecatrónica, em Engenharia da Energia Solar, em Engenharia Mecânica, em Engenharia Electrotécnica, ou Mestrado em área afim, ou possuidor de curriculum vitae considerado relevante nessas áreas.

10. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 45%
 - Área das habilitações: 50%
 - Média ponderada (de 1.º ciclo e habilitações de 2.º ciclo, sendo a ponderação baseada nos ECTS completados em cada ciclo): 50%
- Análise curricular: 45%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 50%

- Publicações científicas: 30%
- Comunicações em congressos: 10%
- Participação em projectos e actividades de investigação: 10%
- Entrevista: 10%
 - Motivação e empenho: 50%
 - Disponibilidade: 50%

Observações associadas ao processo de seriação:

A realização da entrevista é definida pela CEA e a sua realização depende da equivalência dos candidatos em presença. No caso de não realização, a sua ponderação não será considerada na seriação dos candidatos.

11. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia, por especialidade:
 - Energia: 4
 - Mecatrónica: 4
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia, por especialidade:
 - Energia: 4
 - Mecatrónica: 4

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

12. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1250.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1250.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1450.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham média ponderada, com uma ponderação de 60% da média da licenciatura e de 40% da média do mestrado, superior ou igual a 16 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito. Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

13. Organização / duração:

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):**
60

14. Línguas Ministradas:

- Português
- Inglês

15. Regime de Leccionação: Presencial

16. Regime de Funcionamento: Pós-laboral

17. Data de início do curso: setembro de 2021

5 de janeiro de 2021
A Reitora

Ana Costa Freitas